



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 27/2023

Data: 21 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Art. 15, inciso I e Art. 16** da **Lei Complementar Nº 162/2013**, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Avanço Financeiro*, a partir de 1º de julho de 2023, por tempo de serviço, “*Progressão horizontal*” em decorrência de mérito definido em avaliação de desempenho, ao servidor mencionado, conforme segue:

| Nome | Matrícula | Data Admissão | Cargo | Ref. Atual | Próxima referência |
|--|-------------|-----------------|-----------------|------------|--------------------|
| Francisco Fabiano Aguilera da Silva | 2216 | 07/06/18 | Advogado | V | VI |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 21 de junho de 2023

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE